SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº **746**
DECISÃO : nº PL **31/2025**
Processo Prot. nº **1222281/2025**
Interessado: Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social do Crea-PB (GT EPIS)
Assunto: Plano de Trabalho (Inciso III, art. 177, Regimento Crea-PB – HOMOLOGAÇÃO.

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de Trabalho do GT Engenharia Pública e Inclusão Social do Crea-PB (GT EPIS) em consonância com o disposto no Inciso III, art. 177, Regimento Crea-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº **746**, de 14 de abril de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB; Considerando o assunto de que trata o Processo Prot. nº **1222281/2025**, de interesse do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social do Crea-PB (GT EPIS); Considerando que o GT EPIS foi instituído pela diretoria do Crea-PB em reunião datada de 7 de fevereiro de 2025, decisão de diretoria nº 4/2025 e pelo plenário do Crea-PB, em sua sessão plenária nº 744, de 10 de fevereiro de 2025, nos termos da decisão PL nº 10/2025; Considerando a finalidade do Grupo de Trabalho que visa promover ações que fortaleçam o papel social da engenharia no estado da Paraíba, especialmente voltadas à assistência técnica gratuita, o desenvolvimento de infraestrutura pública e formulação de políticas inclusivas; Considerando o cumprimento ao disposto no inciso III do art. 177, do Regimento do Crea-PB; Considerando a apresentação do Plano de trabalho das atividades do GT EPIS; Considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela diretoria do Crea-PB, em reunião realizada em 10 de abril de 2025, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho do GT Engenharia Pública e Inclusão Social do Crea-PB (GT EPIS) na forma apresentada, em consonância com o disposto no Inciso III, art. 177, Regimento Crea-PB. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COÊLHO GUIMARÃES, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CRHISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, EMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA, ADEMIR DE SOUSA NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA,** e **JOEL PAULO DE CARVALHO**.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa,14 de abril de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente